

Sobrenome / Nome:

Endereço:

Vigência: 24/08/2021 até 27/08/2021

Data Emissão: 04/08/2021

Produto: UA 100K BRL COVID-19

Ramo: 69 - Seguro Viagem

Destino(s): BRASIL

Empresa: EDESTINOS.COM.BR

Documento:

Contato do Brasil

Nome:

Telefone:

Acesse <http://bilhete.universal-assistance.com> para imprimir seu bilhete, informe o número do documento e bilhete que constam em seu voucher.

O Segurado declara conhecer e aceitar as condições gerais e poderá reconfirmar sua contratação. NÃO É PERMITIDA A AQUISIÇÃO DO SEGURO VIAGEM COM ASSISTÊNCIAS POR PASSAGEIROS/VIAJANTES QUE NÃO RESIDAM NO BRASIL, EXCETO PARA ESTRANGEIROS QUE VISITEM O BRASIL.

Se, ainda assim, V. Sa, residindo no exterior, adquirir um dos produtos da UNIVERSAL ASSISTANCE para viajar para qualquer lugar do mundo, que não o Brasil, mesmo que informando um endereço no Brasil, FICA CIENTE DE QUE NÃO TERÁ GARANTIA DO SEGURO E NEM SERÃO PRESTADAS AS ASSISTÊNCIAS NELE PREVISTAS.

Serviços de Assistência 24h por dia

Acompanhante em caso de hospitalização
Atraso de Bagagem.
Atraso de VOO
Atraso de voo - a partir de 12 horas
Cancelamento de viagem - plus reason
Danos a Mala.
Despesas Farmacêuticas
Despesas médicas e hospitalares
Despesas médicas por covid-19
Despesas Odontológicas em Viagem Nacional.
Hospedagem de acompanhante
Indenização por Hospitalização devido diagnóstico de covid-19 durante viagem
Interrupção de Viagem.
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem
Morte Acidental em Viagem
Perda de Bagagem
Regresso Sanitário.
Retorno Antecipado Do Segurado.
Retorno de acompanhantes
Retorno de menores e/ou idosos
Translado de Corpo devido a morte por covid-19 durante viagem
Traslado de Corpo.
Traslado Médico.

Assistências

Serviços	Descrição
Adiantamento em caso de fiança	R\$ 8.000,00
Assistência jurídica	R\$ 1.000,00
Assistência na localização de bagagem	SIM
Concierge	SIM
Coordenação de acompanhamento de menor	SIM
Coordenação de reserva de hotel para acompanhante em caso de internação	SIM
Coordenação de reserva de hotel por convalescença	SIM
Coordenação de reserva de passagem aérea de ida e volta para um familiar	SIM
Linhas de consultas 24hs	SIM
Orientação em caso de perda de documento ou cartão de crédito	SIM
Retorno antecipado por problemas na residência	SIM
Transmissão de mensagem urgente	SIM

Argentina 0800-444-0357	China 4001 202 316	Israel 1809-452-510	Portugal 800-854-005	Rep. Dominicana 1800-751-3458
Austrália 1800-676-884	Colômbia 01800-954-0510	Itália 800-874-446	Peru 0800-54-247	Suíça 0800-836-429
Alemanha 0800-182-6151	Costa Rica 0800-054-2043	Japão 0053-153-0001	Paraguay 009800-542-0050	Suécia 020-790-590
Bolívia 800-100-716	Espanha 900-995-470	México 800-123-3362	Panamá 00800-0540-396	Tailândia 001800-1562-039-973
Brasil 0800-761-9254	EUA 1866-994-6850	Nicarágua 1800-166 PIN 6524	Porto Rico 1877-254-0274	Uruguai 000-405-4084
Chile 1888-0080-1014	França 0800-912-830	Nova Zelândia 0800-449-946	Reino Unido 0808 101 2746	Venezuela 0800-100-5639

Central de Atendimento: Estando em uma das localidades acima, ligue gratuitamente para o número correspondente.

IMPORTANTE: A comunicação prévia à Central de Atendimento 24 horas da UNIVERSAL ASSISTANCE é condição necessária para utilização de quaisquer SEGUROS OU SERVIÇOS contratados pelo Segurado, devendo ser solicitada por ligação telefônica a um dos números de telefones indicados no 'voucher'. Chamada internacional a cobrar através da operadora de telefonia para + 54 11 4323-7770 (telefone válido em qualquer lugar do mundo), solicite atendimento através do e-mail: assistenciabrasil@universal-assistance.com ou, também, através do aplicativo, disponível para download em seu celular. As ligações devem ser feitas de telefone fixo ou celular local. As ligações realizadas de celulares particulares habilitados para uso internacional, não terão as chamadas completadas em decorrência de restrição operacional do sistema de telefonia. Em caso de atendimento médico em clínica ou hospital indicado por nossa Central de Atendimento, informe sempre nosso endereço para efeito de futuras cobranças: Universal Assistance Assistance - Av. Ipiranga, 353 - São Paulo - SP Brasil - CEP 01046-010. Este procedimento é necessário para evitar que as faturas sejam indevidamente direcionadas ao seu endereço. Leia atentamente os itens das Condições Gerais que tratam de exclusões e doenças pré-existentes. Nos produtos adquiridos para múltiplas viagens, deve o Segurado observar a quantidade de dias por ano permitidos no PRODUTO adquirido, bem como informar à UNIVERSAL ASSISTANCE os dias em que permanecerá viajando, com antecedência mínima de 48 horas ao início de cada viagem, para emissão do bilhete de seguro. Se o Segurado não proceder dessa forma, não terá a garantia do Seguro. Serviços, limites e tarifas são válidos durante a vigência indicada no voucher. O produto Brasil e Nacional são válidos a partir de 100 km da residência.

BILHETE DE SEGURO VIAGEM UNIVERSAL ASSISTANCE

Prezado (a) Segurado (a), estamos muito felizes em tê-lo (a) como cliente, afinal o que mais queremos é que tenha uma viagem sem preocupações.

Atenção: O seguro viagem não é seguro saúde! Leia atentamente as condições contratuais, observando seus direitos e obrigações, bem como o limite do capital segurado contratado para cada cobertura.

Verifique se às coberturas e capitais segurados atendam às exigências requeridas pelo(s) país(es) de destino da sua viagem ao exterior. Este Bilhete é composto por duas partes, verifique se necessário, as informações complementares como riscos excluídos, documentação de sinistros, etc.

Número do Bilhete: BZUNI000310413

Plano: UA 100K BRL COVID-19

Nome:

CPF:

Data De Nascimento:

Endereço:

Coberturas (*)	Capitais Segurados (*)	Prêmio Por Cobertura
Acompanhante em caso de hospitalização	R\$ 2.500,00	R\$ 0,12
Atraso de Bagagem.	R\$ 600,00	R\$ 0,05
Atraso de VOO	R\$ 1.500,00	R\$ 0,01
Atraso de voo - a partir de 12 horas	R\$ 600,00	R\$ 0,01
Cancelamento de viagem - plus reason	R\$ 2.500,00	R\$ 0,14
Danos a Mala.	R\$ 600,00	R\$ 0,01
Despesas Farmacêuticas	R\$ 1.500,00	R\$ 0,07
Despesas médicas e hospitalares	R\$ 100.000,00	R\$ 5,95
Despesas médicas por covid-19	R\$ 56.468,00	R\$ 29,35
Despesas Odontológicas em Viagem Nacional.	R\$ 1.200,00	R\$ 0,01
Hospedagem de acompanhante	R\$ 1.500,00	R\$ 0,07
Indenização por Hospitalização devido diagnóstico de covid-19 durante viagem	R\$ 12.705,00	R\$ 0,01
Interrupção de Viagem.	R\$ 1.200,00	R\$ 0,05
Invalidez permanente total ou parcial por acidente em viagem	R\$ 50.000,00	R\$ 0,10
Morte Acidental em Viagem	R\$ 50.000,00	R\$ 0,16
Perda de Bagagem	R\$ 2.000,00	R\$ 0,19
Regresso Sanitário.	R\$ 50.000,00	R\$ 2,54
Retorno Antecipado Do Segurado.	R\$ 2.000,00	R\$ 0,08
Retorno de acompanhantes	R\$ 2.000,00	R\$ 0,08
Retorno de menores e/ou idosos	R\$ 2.500,00	R\$ 0,12
Traslado de Corpo devido a morte por covid-19 durante viagem	R\$ 56.468,00	R\$ 0,01
Traslado de Corpo.	R\$ 50.000,00	R\$ 0,73
Traslado Médico.	R\$ 50.000,00	R\$ 2,54

Prazo e Forma de Pagamento: Cobrança única do segurado pelo Representante de Seguros

Prêmio Único do Seguro:R\$ 42,40

IOF: R\$ 0,16

Data De Emissão do Bilhete: 04/08/2021

(*) Data De Início da Vigência: 24/08/2021

(*) Data De Fim da Vigência: 27/08/2021

Processo SUSEP do Produto: 15414.900439/2015-34

Ramo: 69 – Viagem

Seguradora:

Chubb Seguros Brasil S.A.

CNPJ:

03.502.099/0001-18

Código SUSEP:

0651-3

Representante de Seguro:

ASISTBRAS S/A. - ASSISTENCIA AO VIAJANTE

CNPJ:

07.139.957/0001-62

Corretor de Seguro:

FUNENSEG FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS

Cód. SUSEP:

049751

Não serão aplicadas carências e franquias nas coberturas deste seguro, exceto no caso de suicídio ou sua tentativa, quando o referido período corresponder a dois anos ininterruptos, contados da data de contratação ou de sua recondução depois de suspenso, independente da sanidade mental do segurado. O pró-labore destinado ao Representante, correspondente a sua remuneração, aplicado sobre o prêmio único do seguro líquido de IOF, que engloba todas as coberturas aqui descritas e as assistências acima mencionadas é de 0,01% correspondente a R\$ 0,42

(*) O período de cobertura deste Seguro se dará durante a viagem de ida e volta do Segurado, entre o ponto de partida e o destino, conforme indicação da passagem, incluindo a permanência no destino, exceto para a cobertura de Cancelamento que inicia às 24hs da data de pagamento do prêmio e termina na data de embarque (início da viagem). Este seguro é por prazo determinado, e não será renovado.

(**) Importante: Para os valores em moeda estrangeira, o prêmio correspondente será pago em moeda corrente nacional, convertido pela taxa cambial da data de contratação do Seguro Viagem, com base nas regras específicas do BACEN e CMN.

BENEFICIÁRIOS

Nome	Parentesco	Data Nasc.	% De

Caso você tenha indicado beneficiário(s) para as coberturas de Morte Acidental, Cancelamento de Viagem e Interrupção de Viagem por motivo de morte do segurado, prevalecerá a indicação informada no campo acima. Na ausência de indicação, serão considerados os Beneficiários legais de acordo com o artigo 792 do Código Civil de 2002. Para as demais coberturas, o segurado será o beneficiário.

CONDIÇÕES GERAIS

Poderá consultar as condições gerais da Chubb no link
https://clausulas_brasil.chubblatinamerica.com/procsusep15414900439201534viagem

PROCEDIMENTOS E DOCUMENTAÇÃO EM CASO DE SINISTRO

Ocorrendo o Sinistro coberto por este Seguro, durante sua vigência, caberá ao Segurado ou Beneficiário entrar em contato com a Central de Atendimento para noticiar o evento, desde que este não esteja previsto como **risco excluído**.

Para mais esclarecimentos sobre as condições previstas nos riscos excluídos, consulte as Condições Gerais Seguro de Viagem. Para abertura de sinistro acesse: <https://www.chubb.com/br-pt/claims/>

REGRESSO ANTECIPADO

Se o segurado regressar antecipadamente da viagem segurada, fica cancelado o seguro a partir da sua chegada ao local de origem da viagem ou de seu domicílio, conforme o caso, estando cobertos eventuais sinistros ocorridos antes do cancelamento. Não se aplicará, neste caso, nenhuma forma de restituição do prêmio pago.

DO DIREITO DE ARREPENDIMENTO

“O segurado poderá desistir do seguro contratado desde que antes da viagem e no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da emissão deste bilhete de seguro. Neste caso, o prêmio de seguro eventualmente pago será devolvido pelo mesmo meio e forma de efetivação de seu pagamento na contratação, sem prejuízo de outros meios ou formas disponibilizadas. Para exercer esse direito, o segurado deverá comunicar sua desistência no mesmo meio utilizado na contratação do seguro. Na eventual impossibilidade desse canal efetuar o cancelamento, o segurado poderá entrar em contato com a Central de Atendimento Chubb Seguros no telefone 0800 200 9077 para maiores esclarecimentos.

DÚVIDAS OU DEMAIS QUESTÕES RELACIONADAS AO SEGURO

Central de Atendimento ao Consumidor (SAC) Chubb Seguros **0800 2009077** com atendimento 24h, 7 dias por semana. Ligue para esclarecer dúvidas, fazer reclamações ou solicitações. Deficiência Auditiva ou de Fala **0800 722 5112** atendimento 24h, 7 dias por semana.

Todos os dados pessoais coletados pela Chubb Seguros do Brasil S.A. através de seus parceiros serão tratados de acordo com a legislação aplicável em vigor. Processamos seus dados para lhe vendermos este seguro ou para atividades relacionadas ao seguro. Você pode buscar mais informações sobre finalidade e direitos dos titulares na política de privacidade disponível no site www.chubb.com/br

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante neste bilhete. Atendimento Exclusivo ao Consumidor (2ª a 6ª feira das 9:30h as 17:00h) 0800 021 8484.

Ouvidoria: Registrou uma reclamação no SAC e não houve solução satisfatória? Contate-nos no e-mail ouvidoria@chubb.com ou ligue 0800-722-5059 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. Pessoas com deficiência auditiva ou de fala 0800.724.5084 atendimento de segunda a sexta-feira das 08h às 18h exceto feriados. **Caixa Postal: 310, Agência 72300019, CEP: 01031-970.**

Disque fraude: 0800 770 8135 – Se você conhece ou suspeita de alguma fraude aos seguros contratados junto à Chubb, denuncie. O canal é gratuito e sigiloso, dedicado a receber ligações de segunda à sexta das 9h às 17h e/ou gravação de mensagens 24 horas por dia e está disponível apenas para ligações no território brasileiro.

São Paulo, 04/08/2021


Antonio Trindade - Presidente
Chubb Seguros Brasil S.A.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE COBRANÇA DE PRÊMIO DE SEGURO

Eu, _____ inscrito no CPF/MF/ID sob o nº _____ proponente do seguro SEGURO VIAGEM **UNIVERSAL ASSISTANCE Plano: UA 100K BRL COVID-19**, autorizo que o pagamento do prêmio de seguro no valor de R\$ 42,40 seja realizado em conjunto com o pagamento do(s) produto(s)/serviço(s) ora adquirido(s).

São Paulo, 04/08/2021

(ASSINATURA DO SEGURADO)

Início de vigência da cobertura do risco: 24/08/2021

Término de vigência da cobertura do risco: 27/08/2021

Notas:

1) O segurado poderá desistir do seguro contratado, desde que antes da viagem, no prazo de 7 (sete) dias corridos a contar da assinatura da proposta, no caso de contratação por apólice individual, ou da emissão do bilhete, no caso de contratação por bilhete, ou do efetivo pagamento do prêmio, o que ocorrer por último.

2) No caso de pagamento de prêmio fracionado, considera-se o pagamento da primeira parcela como o efetivo pagamento.

VISA - VIA DO CLIENTE

ASSISTBRAS S/A - Serviço de Assistência do Viajante Ltda
Avenida Ipiranga, 353 - Centro - São Paulo-SP
Telefone: (11) 2107-0300

Cartão: 4960 * ** 0113 - Validade:**

Autorização:

Data: 4/8/2021 - Hora: 16:40:6

Venda Cartão de Crédito: À Vista

Total Aprovado: R\$ 54,40